

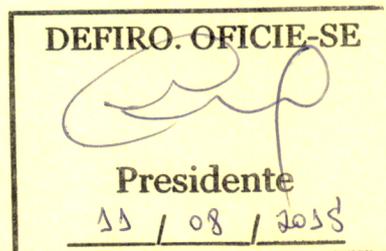


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 953

PESAR pelo falecimento do Sr. Rupert Martins da Silva, ocorrido no dia 6 de agosto, aos 73 anos de idade.



CONSIDERANDO a triste e inesperada notícia do falecimento do sr. RUPERT MARTINS DA SILVA, ocorrido em 6 de agosto, aos 73 anos de idade;

CONSIDERANDO que o inesperado se expressa em razão de que o sr. RUPERT acabara de tomar posse como Secretário Geral da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí, posto que fez parte da chapa 1 a qual disputou e venceu as eleições da entidade realizadas na semana anterior;

CONSIDERANDO que o Sr. Rupert fazia parte de um seletivo grupo de pessoas que combinava entusiasmo pela vida, disposição para realizações importantes, amigo para todas as horas, solidariedade para com as pessoas e um carinho imenso pela família, em especial a esposa Neli Aparecida Rigolino da Silva, os filhos Lucas, Gabriela e Michele, bem como as netas Sofia e Julia;

CONSIDERANDO que o sr. RUPERT deixará, por certo, imenso vazio junto à sempre respeitada família dos aposentados de Jundiaí onde representava a classe dos metalúrgicos, e onde sempre se destacou como homem querido e prestigiado;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador aos familiares, certo de que Deus transformará a ausência do sr. Rupert Martins da Silva em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada nas pessoas de :

- 1- **Sra. Neli Aparecida Rigolino da Silva,**
- 2- **Sra. Fé Juncal,** presidente eleita da Associação dos Aposentados de Jundiaí, para que transmita as manifestações de pesar a todos os demais diretores da entidade.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'